



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 048/2016- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do programa intitulado:
“Valorizando a arte, a memória e o patrimônio
cultural de Roraima: ações de educação e
valorização patrimonial”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no processo nº 23129.009652/2015-53,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a realização do programa intitulado: “Valorizando a arte, a memória e o patrimônio cultural de Roraima: ações de educação e valorização patrimonial”, sob a coordenação de Cristiane Bade Favreto.

Art. 2º Convalidar desde o dia 1º de abril de 2014, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do programa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Presidente da Câmara de Extensão/ CEXT/ CEPE
Matrícula Siape nº 2207993